Salvador, em 14 de julho de 2025.

Of. nº 294/2025

Magnífico Reitor,

Estou encaminhando a Vossa Magnificência autógrafo da Indicação nº 8.819/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Paulo Miguez, Reitor da Universidade Federal da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir matéria ‘Sistema Endocanabinóide’ na grade curricular dos cursos de saúde da UFBA”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Magnificência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Professor Paulo Miguez
Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA
Palácio da Reitoria, Rua Augusto Viana, s/n
40110-909 – Canela
Salvador - BA

DPVN